



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE JULHO DE 2019

**Divulga lista com o registro de candidaturas homologadas ao Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar/2019 de Tomar do Geru/SE, para escolha dos membros do Conselho Tutelar - gestão 2020/2023, aberto pelo edital N.º 001/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tomar do Geru, estado de Sergipe, através da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de coordenar e organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tomar do Geru/SE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 634, de 15 de abril de 2015.

### **Resolve:**

Art. 1º Informar que não houve registro contra os resultados divulgados das notas da Prova Escrita, realizada no dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Tornar público, para conhecimento dos interessados, em conformidade aos artigos 18, 19, 20, 21 e 65 do Edital n.º 001/2019, dos requisitos para homologação da candidatura à função de Conselheiro Tutelar Gestão 2020/2023 do Município de Tomar do Geru, a listagem com a relação dos candidatos habilitados a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - De acordo com o artigo 63 do Edital n.º 001/2019, a relação dos candidatos homologados será afixada no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fórum, Conselho Tutelar, no site da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, e encaminhada cópia para o Ministério Público.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Tomar do Geru/SE, 26 de Julho de 2019.

  
**ILANO VIANA DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral